



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
24/08/2022 15:45:55	08/2022	Palmas - To
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Palmas	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

APOLINARIO E PAIVA, ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA

Nome Fantasia

APOLINARIO E PAIVA, ADEVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JUR

Email

martinsm106@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simple Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
29.385.779/0001-92	2405048		Sim	Não	(63) 98464-2016

Endereço

ACSU SO 50 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, SN , Plano Diretor Sul - CEP: 77016-002 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ELI DIAS BORGES

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
218.210.031-87			(63) 99233-4749	dep.eliborges@camara.leg.br

Endereço

Praça dos Três Poderes, 248 , Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900 - Brasília - DF

SERVIÇO PRESTADO

1714 - Advocacia, CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários advocatícios referente a prestação de serviço do mês de agosto de 2022.

Realizado o seguinte serviço:

Parecer técnico do Projeto de Lei 1955/22 estabelece piso salarial de R\$ 3.200 para vigilantes. Esse valor deverá ser atualizado no mês de sanção da futura lei conforme a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) desde julho de 2022. Depois, a correção será anual, segundo a inflação medida pelo INPC.

- Parecer técnico do Projeto de Lei 1806/22 inclui entre as competências do síndico de condomínio a obrigação de dar anualmente aos condôminos comprovante de quitação das taxas e despesas devidas no ano anterior.

- Parecer sobre a lei nº 14.437, DE 15 DE AGOSTO DE 2022, por EMENTA: Autoriza o Poder Executivo federal a dispor sobre a adoção, por empregados e empregadores, de medidas trabalhistas alternativas e sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública em âmbito nacional ou em âmbito estadual, distrital ou municipal reconhecido pelo Poder Executivo federal.

Obs: nota quitada em dinheiro.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
3.000,00	0,00	0,00	*****	2,025
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	3.000,00	3.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 403,50 Federal e R\$ 150,00 Municipal. Fonte: IBPT [3E8D48]

Visualizado em: 24/08/2022 15:45:52

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.